

**PLANO DE TRABALHO – TERMO DE ADITIVO
TELESSAÚDE NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ**

1. IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Órgão/Partícipe	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CNPJ	78.640.489/0001-53
Endereço	Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380, S/NCampus Universitário Jd Portal de Versalhes86.057-970
Cidade/Estado	Londrina – PR
Telefone	(43) 3371-4311 / (43) 3371-4211
Representante legal	Prof. Dra Marta Regina Gimenez Favaro
Função	Reitora
RG	40439099
CPF	869949999-04

Órgão/Partícipe	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CNPJ	76.416.965/0001-21
Endereço	Av. Água Verde, 2140 - Vila Izabel 80240-900 - Curitiba - PR - Localização
Cidade/Estado	Curitiba - PR
Telefone	(41) 3340-1500
Representante legal	Roni Miranda Vieira
Função	Secretário de Estado da Educação
RG	82981608
CPF	03185165942

Órgão/Partícipe	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UEL - FAUEL
CNPJ	03.061.086/0001-50
Endereço	Rua Fernando de Noronha, 1426, Centro, CEP 86060-410
Cidade/Estado	Londrina - PR
Telefone	(43) 3321-3262
Representante legal	Prof. Dr. Emerson Guzzi Zuan Esteves
Função	Diretor-Presidente
RG	3757007-9
CPF	507485998

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Estado da Educação (SEED), via Termo de Convênio com a Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL), propõe aditivo do projeto extensionista e de pesquisa de Telessaúde na Rede Estadual de Educação do Paraná, consciente da necessidade de oferecer apoio psicológico e médico para professores e funcionários matriculados regularmente na rede Estadual de Ensino.

O Programa de Telessaúde na Rede Estadual de Educação do Paraná se originou do Termo de Convênio nº 202200006. Com a implementação do aplicativo em 15 de maio de 2022, o projeto teve até 31 de dezembro, 4.736 servidores cadastrados, variando de 2,3% a 15,4% dentre os 32 NRS (Quadro 1). Dentre os usuários do programa Bem Cuidar, foi de 20 a 72 anos, com média 44 anos, 80% foram mulheres, e 62%, 13% e 3% se autodeclaravam brancos, pardos e pretos, respectivamente, e 22% preferiram não responder.

NRE	Servidores	Cadastros	%	NRE	Servidores	Cadastros	%
APUCARANA	2.550	92	3,61%	JACAREZINHO	1.804	93	5,16%
AREA METROP.NORTE	4.715	276	5,85%	LARANJEIRAS DO SUL	1.502	130	8,39%
AREA METROP.SUL	5.640	426	7,55%	LONDRINA	5.685	268	4,70%
ASSIS CHATEAUBRIAN	761	109	14,32%	MARINGA	4.566	157	3,42%
CAMPO MOURAO	1.917	61	3,18%	LOANDA	913	40	4,38%
CASCAVEL	3.582	85	2,37%	PARANAGUA	2.446	135	5,52%
CIANORTE	1.228	84	6,84%	PARANAVAI	1.665	142	8,53%
CORNELIO PROCOPIO	2.080	101	4,86%	PATO BRANCO	2.266	113	4,90%
CURITIBA	9.943	523	5,26%	PITANGA	952	74	7,77%
DOIS VIZINHOS	786	96	12,21%	PONTA GROSSA	4.167	196	4,70%
FOZ DO IGUACU	2.908	324	11,14%	TELEMACO BORBA	1.384	61	4,41%
FRANCISCO BELTRAO	2.308	239	10,36%	TOLEDO	2.713	117	4,31%
GOIOERE	875	41	4,69%	UMUARAMA	2.108	71	3,37%
GUARAPUAVA	2.036	128	6,29%	UNIAO DA VITORIA	1.465	68	4,64%
IBAITI	937	145	15,47%	WENCESLAU BRAZ	984	64	6,50%
IRATI	1.560	97	6,22%	Sem cadastros	16		
IVAIPORA	1.583	164	10,36%				

O programa Bem Cuidar trata-se do projeto pioneiro a nível nacional que atua com o cuidado em saúde mental para a rede de educação, o aplicativo foi disponibilizado aos servidores da SEED em 15 de maio de 2022, até o fim de 2022, foram realizados 7.632 agendamentos com psicólogos clínicos, destes, 4904 (64,3%) foram realizadas com sucesso, 1705 (22,3%) foram cancelados pelos usuários e 1023 (13,4%) consultas o usuário não compareceu para a sessão (Figura 1). O projeto da Telessaúde enfatizou o cuidado na saúde mental, e preencheu as lacunas entre pacientes e profissionais de saúde, e possibilitar atendimento ágil e humanizado à população da rede Estadual de Ensino, possibilitando que os servidores pudessem ser consultados diretamente de sua casa. Além da possibilidade de acompanhamento psicológico com possibilidade para encaminhamentos psiquiátricos. Devido a limitações nas contratações médicas, as consultas psiquiátricas tiveram início no mês de novembro, e acolheram mais de 40 pacientes.

Agendamentos Psicológicos Bem Cuidar

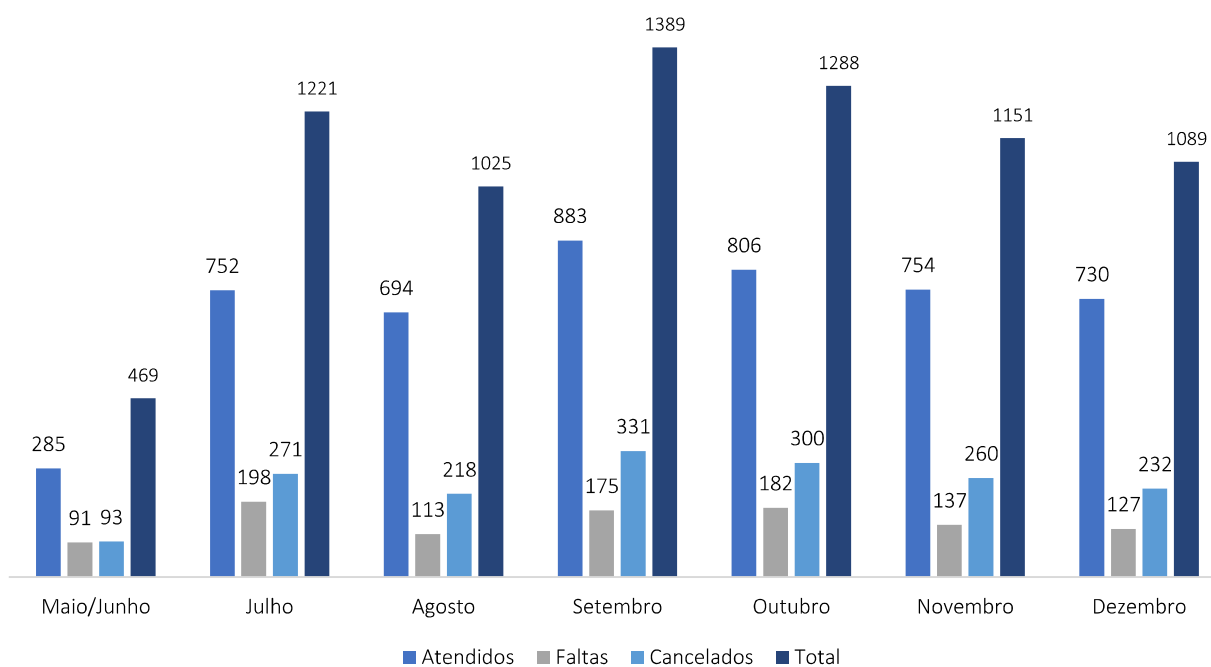


Figura 1. Agendamentos realizados no programa Bem Cuidar (2022).

O programa Bem Cuidar detectou pontos alarmantes em saúde mental, sendo que, 46,0% dos usuários classificaram a sua saúde mental como regular, 28,2% classificam sua saúde

mental como ruim e muito ruim, 44,4% como regular e 27,3% como boa. Além disso, 63,8% informaram que a sua saúde mental é, todos os dias ou as vezes, um impedimento para seu trabalho atual, e 74,6% acham difícil apreciar (gostar) das suas atividades diárias. A profissão docente é considerada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como uma das mais estressantes, devido às diversas funções que o professor assume. Neste aspecto, o profissional enfrenta no dia a dia problemas dos alunos, desvalorização social do trabalho, falta de motivação, exigências de qualificação, classes numerosas, extensiva jornada de trabalho e muitas vezes a inexistência de tempo para descanso e lazer. Todos estes fatores acabam tendo repercussões na saúde física, mental e no desempenho destes profissionais (DIEHL, MARIN, 2016).

Dentre os pacientes atendidos no programa Bem Cuidar, 70% apresentam ao menos um transtorno mental comum. A maioria é diagnosticados com ansiedade (83,9%), depressão (41%) e síndrome do pânico (16,4%), além de outras doenças psiquiátricas. Dentre os cuidados para saúde mental, 53% fazem tratamento: 77% com medicamentos, 25,4% com terapias alternativas, e apenas 13,4% estavam realizando psicoterapia.

Abaixo, são demonstrados a prevalência de transtornos mentais comuns (Figura 2), os sintomas comportamentais (Figura 3), as dificuldades emocionais (Figura 4), sintomas físicos (Figura 5) e sintomas cognitivos (Figura 6) dos usuários atendidos pelo programa Bem Cuidar.

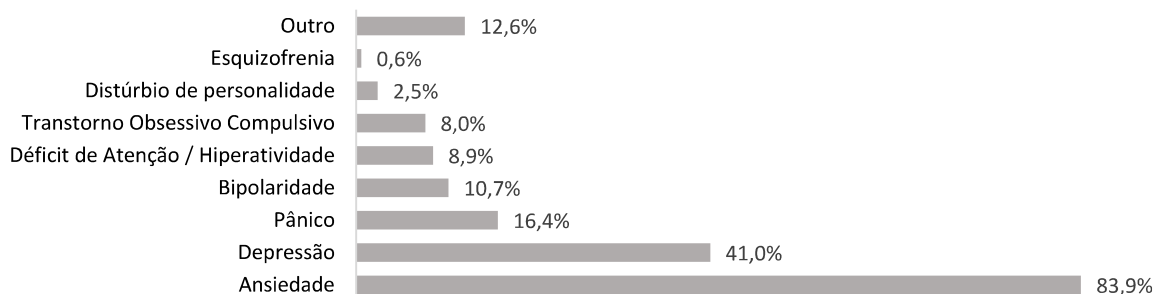


Figura 2. Transtornos mentais comuns dos usuários do programa Bem Cuidar (2022).

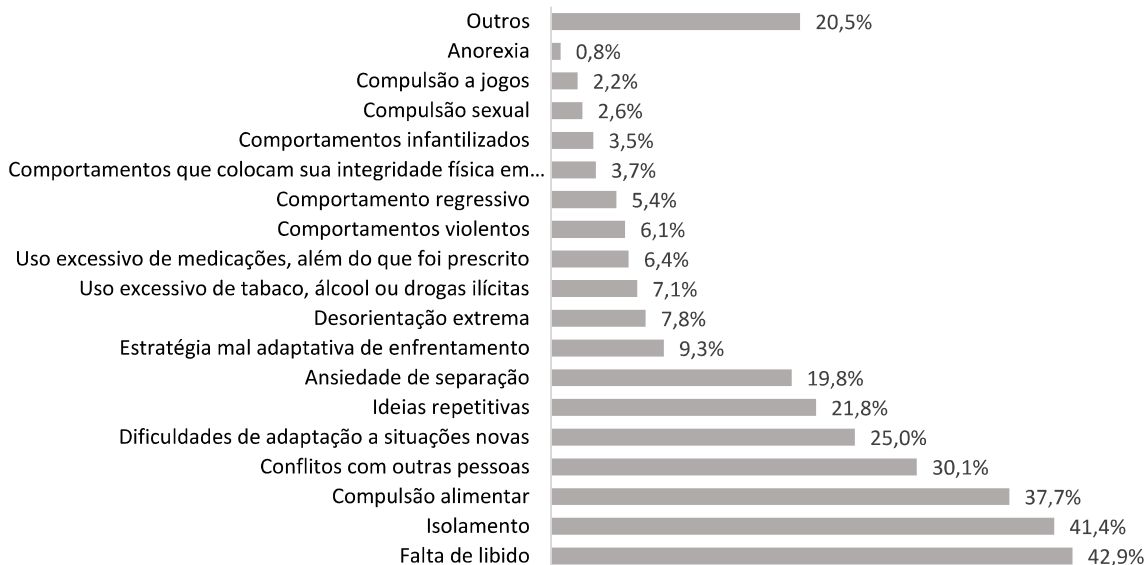


Figura 3. Sintomas comportamentais dos usuários do programa Bem Cuidar (2022).

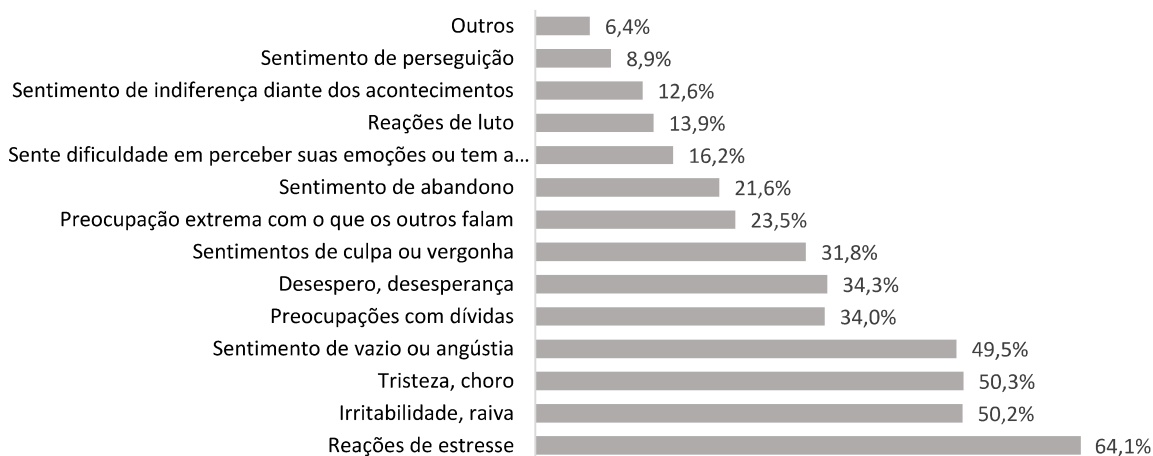


Figura 4. Dificuldades emocionais dos usuários do programa Bem Cuidar (2022).

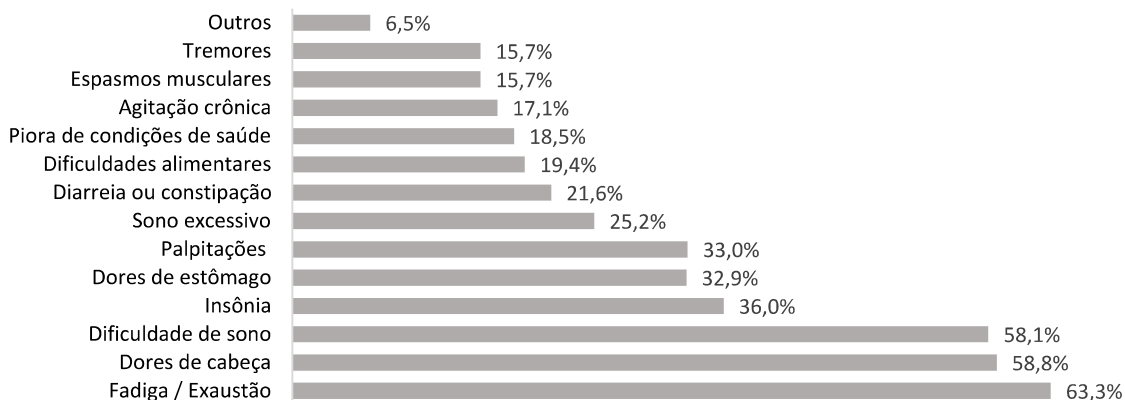


Figura 5. Sintomas físicos dos usuários do programa Bem Cuidar (2022).

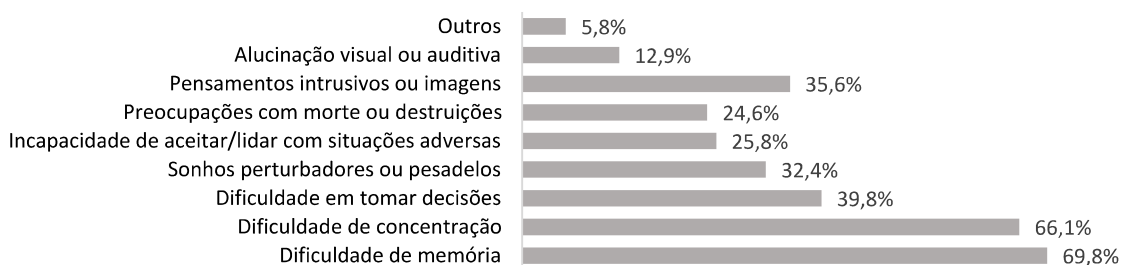


Figura 6. Sintomas cognitivos dos usuários do programa Bem Cuidar (2022).

Com os dados supracitados, é imprescindível olhar para os danos psicológicos que muitos professores e servidores destacam, trazendo como de extrema necessidade de interesse público o atendimento psicológico especializado, para auxiliar no desenvolvimento de meios saudáveis de enfrentar a atual crise. Neste sentido a telepsicologia pode ser definida como qualquer prestação de serviço de saúde mental e comportamental, não se limitando a terapia, através de meio tecnológico à distância (FEIJO et al., 2018). A Telessaúde nos auxilia para a redução de danos, podendo esta ser realizada por meio de dispositivos móveis, e-mail, sites, vídeo chamadas etc.

Atualmente, pesquisadores evidenciam a prática da telepsicologia como sendo efetiva e reduzindo custos de saúde (PROUDFOOT et al., 2011), mostrando resultados positivos no tratamento da depressão (KESSLER et al., 2009), ansiedade, fobia (TITOV et al., 2011), transtorno do pânico (BERGSTRÖM et al., 2010), estresse pós-traumático (KLEIN et al., 2010) e transtornos alimentares (CARRAD et al., 2011).

Além disso, a avaliação do uso do aplicativo e programa Bem Cuidar, avaliado pelo *Net Promoter Score (NPS)*, demonstram a satisfação do usuário com o Programa/Projeto (92%), Ferramenta (90%) e profissionais de saúde (96%).

Com os resultados parciais obtidos, observa-se a extrema necessidade de **interesse público** ao atendimento psicológico e médico especializado, para auxiliar no desenvolvimento de meios saudáveis de enfrentar as questões que norteiam o cuidado em saúde mental.

Espera-se que o projeto de pesquisa e extensão possa dar continuidade no processo de cuidado com os servidores da SEED, mantendo-se os princípios éticos e humanistas, assim como o bem-estar individual e coletivo no processo ensino-aprendizagem.

O aditivo do projeto de **Telessaúde na Rede Estadual de Educação do Paraná**, via Termo de Convênio entre a SEED, a UEL e a FAUEL decorrem do interesse e da capacidade operacional destes. A equipe que coordena as ações é formada por docentes que desenvolvem as atividades inerentes ao projeto, baseado nos princípios da Universidade extensão, ensino e pesquisa, o que possibilita a formação de futuros profissionais sensíveis às questões de saúde mental e educação. Estes docentes atuam, durante toda a execução do projeto na organização de dados disponíveis na plataforma de atendimento, e seguindo rigorosamente todos os preceitos éticos, realizam análises científicas que são aplicados na gestão do contexto de saúde mental no Estado do Paraná na área de Educação, e, também para produção de dados científicos. Reforçamos que a produção de pesquisa científica segue os trâmites institucionais da UEL, com o projeto intitulado “BEM CUIDAR: ANÁLISE DE SAÚDE MENTAL E HÁBITOS DE VIDA DE SERVIDORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO PARANÁ”. Esta pesquisa tem como objetivo verificar as condições de saúde e hábitos de vida dos servidores que atuam nas escolas da Rede Estadual de Ensino do Paraná. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da UEL (CAAE: 57017922.5.0000.5231), e 4.000 servidores participaram da pesquisa em 2022, estes dados estão sendo analisados no ano de 2023 (**ANEXO 1 – Projeto de Pesquisa, ANEXO 2 – Projeto Extensão**).

A realização de projetos de Extensão é um caminho efetivo de formação de acadêmicos com olhar crítico e inovador para os problemas atuais. Além disso, considerando a indissociabilidade entre extensão e pesquisa é natural que os dados gerados na ação com a comunidade originem análises científicas que se concretizarão em pesquisas vinculadas à graduação e pós-graduação, onde os professores atuam.

Sendo assim, tendo em vista o atendimento a questões de **elevado interesse público**, reitera-se que o aditivo do projeto de **Telessaúde na Rede Estadual de Educação do Paraná** terá como beneficiários diretos professores e funcionários da rede estadual de ensino e, indiretamente, alcança comunidades que se destacam como vulneráveis, e as famílias paranaenses impactadas pela crise na saúde mental, pois visa oferecer acompanhamento

psicológico e, quando necessário, orientar para acompanhamento e atendimento psiquiátrico, como medida de atenção prioritária à saúde mental dessa população. Trata-se de dar suporte à responsabilidade do estado com a saúde pública e com a educação

3. OBJETO

O presente Plano de Trabalho pretende renovar o plano de Convênio nº 202200006, que tem por objeto a conjugação de esforços por parte da Secretaria de Estado da Educação – SEED, da Universidade Estadual de Londrina – UEL e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL – FAUEL para a execução de ações do projeto **de Telessaúde na Rede Estadual de Educação do Paraná**, cujo propósito principal é oferecer teleconsultas psicológicas e médicas aos servidores, com possibilidade de ampliação aos discentes vinculados à SEED.

Com recursos financeiros e manutenção sob responsabilidade da Secretaria Estadual da Educação, por meio do estabelecimento de instrumento jurídico adequado com o qual se propõe os seguintes objetivos com a renovação:

- Facilitar o acesso aos profissionais (psicólogos e médicos) disponíveis na plataforma de telessaúde para os servidores vinculados à Secretaria de Educação do Estado do Paraná, que atualmente se encontra com 84.965 indivíduos (entre docentes e servidores);
- Ofertar até 1680 (mil seiscentos e oitenta) atendimentos psicológicos mensais, com tempo médio de consulta de 60 (sessenta) minutos, modalidade *on-line*, com possibilidade de expansão no número de atendimentos;
- Ofertar até 128 (cento e vinte e oito) consultas médicas mensais, em situações pré-determinadas por protocolos internos, com tempo médio de 60 a 70 minutos modalidade *on-line*, com possibilidade de expansão no número de atendimentos;
- Fornecer treinamento e capacitações para até 20 (vinte) profissionais de saúde, entre psicólogos e médicos psiquiátricos, podendo haver a necessidade de ampliação da equipe, sobre o funcionamento da plataforma de telessaúde e protocolo interno de atendimento;
- Ministras 2 (dois) cursos, na modalidade *on-line*, cadastrados e certificados pela UEL, com a temáticas inerentes ao projeto Bem Cuidar, para os servidores vinculados à Secretaria de Educação do Estado do Paraná;

- Realizar a capacitação de 10 (dez) acadêmicos (voluntários) de psicologia, pelos psicólogos consultores, para auxiliar na palestra na modalidade *on-line*, em conjunto com os consultores e docentes;
- Oferecer suporte para 32 Núcleos Regionais de Ensino sobre as dificuldades e dúvidas sobre atendimentos e encaminhamentos ao serviço de telessaúde por meio eletrônico;
- Executar a contratação de até 15 psicólogos e 4 médicos residentes em psiquiatria para atendimento *on-line*, prevendo a possibilidade de expansão no número de profissionais;
- Atualizar o protocolo de atendimento do programa Bem Cuidar, conforme as demandas do projeto;
- Realizar supervisões docentes semanais aos profissionais de saúde envolvidos no projeto;
- Produzir uma cartilha com temas de saúde mental para auxiliar o uso do aplicativo para distribuição em redes sociais e para os Núcleos Regionais de Educação;
- Elaborar um relatório de pesquisa com os dados obtidos do projeto;
- Gerar um relatório mensal pelos três coordenadores operacionais, sob a orientação da coordenação geral, contendo dados epidemiológicos, anonimados, das variáveis extraídas da plataforma de telessaúde com auxílio de *dashboard* e gerenciadores estatísticos acerca dos cadastros e atendimentos para a SEED;
- Estabelecer governança e intermediar a comunicação da coordenação geral com os demais partícipes envolvidos no projeto (SEED, FAUEL e UEL);
- Delinear e produzir ao menos um artigo científico, prevendo a divulgação em meios apropriados para comunidade acadêmica e demais envolvidos no presente plano de trabalho;

4. PÚBLICO ALVO

Poderão solicitar o serviço de telessaúde funcionários da rede estadual de ensino do Estado do Paraná, como demonstrado no quadro 1, após validação do sistema com o CPF do

usuário e matrícula.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO COM DETALHAMENTO DAS METAS

Quadro 2. Descrição das metas, período de execução e executores do projeto de Telessaúde.

Meta	Descrição	Período de execução	Executores
META 1 – Contratação da equipe técnica, atualização de protocolo de atendimento do programa Bem Cuidar, e material para acesso ao programa Bem Cuidar.	Elaboração dos critérios de seleção do edital para os profissionais da saúde;	Mês 14	Coordenadores
	Contratação do quadro técnico e operacional: coordenação geral (1); coordenação operacional (3); psicólogo consultor interno (1) e externo (1), acadêmicos da área da saúde (4) e 10 acadêmicos de psicologia (voluntários)	Mês 14	FAUEL
	Atualização do material técnico-científico para fluxograma de atendimentos atendendo os pressupostos éticos e legais	Mês 14 e 15	Coordenadores; Psicólogos Consultores; Médico Psiquiatra consultor
	Elaboração de cartilha para instruções de uso do programa Bem Cuidar	Mês 14 e 15	Acadêmicos sob supervisão da coordenação
	Contratação de docentes (4) para elaboração e execução dos dois cursos	Mês 16 ao 18	FAUEL
	Estruturação dos encontros multiprofissionais para os profissionais envolvidos no projeto	Mês 14	Coordenadores;
META 2 - Estruturação e treinamento técnico-operacional;	Realização da seleção de profissionais: psicólogos-clínicos e médicos residentes em psiquiatria, pela FAUEL, por meio de chamamento público, previamente revisado pela coordenação geral do projeto;	Mês 14 e conforme necessidade	FAUEL
	Contratação de profissionais através de chamamento público, realizada de forma gradual e sob demanda do serviço, estimado para o quadro de recursos humanos para execução do projeto, psicólogos-clínicos (15), médicos residentes em psiquiatria (4);	Mês 14 e conforme necessidade	FAUEL

	Atualizações e melhorias na plataforma de telessaúde Bem Cuidar	Mês 14 ao 16	Coordenadores; Empresa contratada
	Capacitação on-line dos Núcleos Regionais de Ensino, conforme a necessidade da SEED para orientação dos atendimentos;	Mês 14 ao 19	Coordenadores;
	Atualização dos profissionais sobre a utilização e preceitos legais da plataforma de telessaúde e protocolo de atendimento do programa Bem Cuidar	Mês 14 e conforme necessidade	Coordenadores;
META 3 – Fornecer teleatendimentos e curso de capacitação a professores e servidores rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná.	Ocorrerá a oferta de até 1680 (mil seiscentos de oitenta) consultas psicológicas mensais, totalizando 1680 (mil seiscentos de oitenta) horas mensais, modalidade de telessaúde, funcionando ampliada o número de consultas.	Mês 14 ao 25	Psicólogos clínico
	Oferta de até 128 (cento e vinte e oito) consultas médicas psiquiátricas mensais, totalizando 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, modalidade de telessaúde, síncronas, podendo ser ampliada o número de consultas de acordo com a demanda e solicitação da SEED;	Mês 14 ao 25	Médicos residentes em psiquiatria
	Supervisão clínica e docente aos profissionais de saúde do programa Bem Cuidar	Mês 14 ao 25	Coordenadores; Psicólogos Consultores; Médico Psiquiatra consultor.
	Curso de capacitação e atualização do cuidado em saúde mental e identificação de situações/comportamentos em saúde mental presentes no ambiente escolar.	A definir os meses com o calendário da SEED	Coordenadores; Docentes
Meta 4 – Atividades de pesquisa e Extensão referente ao Projeto Bem Cuidar	Execução de relatório mensal, contendo dados epidemiológicos, anonimados, das variáveis extraídas da plataforma de telessaúde com auxílio de	Mês 14 ao 25	Coordenação da proposta

	dashboard e gerenciadores estatísticos acerca dos cadastros e atendimentos.		
	Realização de análises científicas para aprimoramento das interpretações dos dados gerados.	Mês 19 e 25	Coordenadores
	Execução de relatório final contendo dados de atendimentos e epidemiológicos, anonimados, das variáveis extraídas da plataforma de telessaúde.	Mês 25	Coordenadores
	Delineamento e finalização de um artigo científico com base nos dados e relatórios das atividades desenvolvidas no presente plano, bem como a divulgação científica em meios apropriados para tal finalidade	Mês 25	Coordenadores

Quadro 3 - Indicadores do serviço de Telessaúde na Rede Estadual de Educação do Paraná

Indicador	Método de cálculo	Uso e interpretação
Atenção à crise	Nº de encaminhamentos ao setor de urgência/nº total de atendimento	Mensurar o número de atendimentos com a necessidade de encaminhamento para serviços de urgência, e subjetivamente avaliar a capacidade do serviço em ser resolutivo em situação de crise
Alcance do projeto	Valores médios de acessos e consultas realizadas	Considerar o número de atendimentos realizados e avaliar a capacidade do serviço diante da demanda no número de acessos
Melhora da saúde mental	Análise quali-quantitativa das questões de saúde mental.	Aplicação de questionário antes e após término do ciclo de cuidado, com dados objetivos (pontuações) e subjetivos.

6. VIGÊNCIA

O instrumento será aditado pelo prazo de 12 (doze) meses ao finalizar o Termo Original, com previsão de início para o dia 24 de março de 2023, com possibilidade de prorrogação conforme a necessidade da SEED e interesse de ambas as partes.

7. RECURSOS

Os recursos serão distribuídos de acordo com recursos tecnológicos e humanos, conforme as tabelas abaixo.

Recurso tecnológico:

O Aplicativo Bem Cuidar está disponível gratuitamente nas lojas do Android (Play Store) e iOS (Apple Store), destinado ao cuidado em saúde de servidores pertencentes ao quadro ativo da SEED, garantindo à oferta de um serviço que promova com dignidade, respeito, qualidade e acolhimento a promoção da sua saúde. No Programa Bem Cuidar o servidor encontrará orientações de qualidade de vida, além de realizar agendamentos para teleconsulta com a Psicologia Clínica e, se necessário, será encaminhado para consultas psiquiatras.

É uma forma rápida e conveniente de ter acesso a profissionais de saúde especializados que oferecerão atendimentos gratuitos. As consultas são on-line com duração, em média, de 60 minutos, no local em que preferir, pois são realizadas diretamente através do aplicativo Bem Cuidar no aplicativo de celular, sem esperas.

Com o aditivo descrito no presente plano de trabalho, permanecerá o uso do mesmo aplicativo, com os custos por minuto/consulta, além de acréscimos para adequações necessárias e melhorias no aplicativo e *dashboard* de dados (Tabela 1).

Tabela 1. Recursos tecnológicos: Descrição dos custos para implementação, implantação e atendimentos da plataforma de telessaúde

Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
Atualizações/Modificações Aplicativo ^A	A definir	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Ferramenta para Consultas (Consultas) ^B	1250 consultas	R\$ 4,20 ^B	R\$ 63.000,00

^A Recurso pago apenas uma vez. Valor de até R\$ 18.000,00 para customização e realização de novas funcionalidades desde que previamente aprovadas pela coordenação do projeto (Cálculo realizado para 100 horas trabalhadas para este fim), podendo o custo final ser inferior.

^B Pode ocorrer a mudança de valores de acordo com a demanda de consultas, podendo chegar até o valor máximo de R\$ 63.000,00 ao ano. **O custo por consulta é de até R\$ 4,20 com o uso da ferramenta.**

Tabela 2. Recursos Humanos: Descrição das remunerações para profissionais de saúde atuantes no projeto, custo com tecnologia para a realização das teleconsultas.

Função	N	CH	Valor	Valor Mensal	Valor 12 meses
Coordenação geral	1	16	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Coordenação operacional	3	16	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 126.000,00
Psicólogo Consultor	1	12	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Médico Psiquiatra Consultor	1	10	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Psicólogos Clínicos ^{A, B}	15	32	R\$ 3.460,90	R\$ 51.913,50	R\$ 622.962,00
Médico Residente em Psiquiatria ^A	4	12	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00	R\$ 163.200,00
Acadêmico da área da saúde	4	20	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
Psicólogo Consultor externo	1	12	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
Profissional palestrante/Docente ^C	4	20	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Valor Total					R\$ 1.078.944,000

^A a contratação destes profissionais dar-se-á de acordo com a demanda.

^B valor acrescido dos impostos (INSS do prestador [11%]; ISS do prestador [5%]; IR do prestador; INSS do tomador [20%]). ^C Período de atuação de três meses.

Tabela 3. Especificação dos recursos.

Especificação	Valor total
Tecnologia	R\$ 81.000,000
Recursos Humanos	R\$ 1.078.944,000
FAUEL (8,5%)	R\$ 98.595,2400
UEL (4,0%)	R\$ 46.397,7600
Valor Total	R\$ 1.304.937,000

Tabela 4. Especificação dos recursos.

Descrição	Profissionais que se enquadram	Valores totais
Bolsa auxílio	Coordenador geral (1)	R\$ 60.000,00
	Coordenadores operacionais (3)	R\$ 126.000,00
	Psicólogo consultor interno (1)	R\$ 16.800,00
	Psicólogo consultor externo (1)	R\$ 16.800,00
	Acadêmico da área da saúde (4)	R\$ 19.200,00
	Médico Residente em Psiquiatria (4)*	R\$ 163.200,00
	Médico Psiquiatra Consultor (1)*	R\$ 42.000,00
	Profissional palestrante/Docente (4)	R\$ 12.000,00
Serviços	Psicólogo-Clínico (15)	R\$ 622.944,00
Técnicos	FAUEL - técnico administrativo (8,5%)	R\$ 98.595,24
Profissionais		
	Taxa de Reembolso UEL (4,0%)	R\$ 46.397,76
Contratação da empresa especializada	Plataforma de telessaúde e aplicativo (1)	R\$ 0,00
	Ferramenta para Teleconsultas (consultas) ^A	R\$ 63.000,00
	Atualizações/Modificações Aplicativo	R\$ 18.000,00

^A Número poderá ser variável de acordo com o número de consultas/mês e tempo em minutos das consultas.

Abaixo encontra-se a descrição das funções e características profissionais dos bolsistas que irão compor a equipe da Telessaúde.

A renovação dos contratos e contratação dos bolsistas e profissionais será realizada de forma gradual conforme demanda pelos serviços de telessaúde. O processo de seleção dos bolsistas médicos e psicólogos dar-se-á por chamamento público, conforme edital próprio da FAUEL.

7.1. Coordenador geral - cota de bolsa destinada à Coordenação geral da proposta o qual deve, necessariamente, ser profissional da área da saúde, com título de Doutor e experiência comprovada em Telessaúde. Terá como atribuição realizar governança com execução de estratégias, planejamento, controlar e assessorar na contratação dos bolsistas, bem como atualizar as informações necessárias aos coordenadores operacionais. Carga horária de trabalho de 16 (dezesesseis) horas semanais. O valor mensal da bolsa paga ao Coordenador geral é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

7.2. Coordenador operacional - cota de bolsa destinada aos Coordenadores operacionais, o qual deve, necessariamente, ser profissional da área da saúde com experiência comprovada em Telessaúde. Terá como atribuição organizar as escalas dos profissionais de saúde e seu

cumprimento, prestar suporte técnico quando necessário, realizar treinamentos técnicos e operacionais com a equipe, e prestar informações solicitadas pelos órgãos superiores quanto ao andamento das ações realizadas pelos voluntários. Carga horária de trabalho de 16 (dezesseis) horas semanais. O valor mensal da bolsa paga ao Coordenador geral é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

7.3. Profissionais Psicólogos Clínicos – vaga destinada a Psicólogos regularmente inscritos em Conselho de Classe, deverá prestar atividades de atendimento à professores e funcionários da rede estadual de ensino do Estado do Paraná, de acordo com os protocolos designados pela coordenação, com carga horária de 8 (oito) horas de atividades diárias e 32 (trinta e duas) horas semanais, ou 32 (trinta e duas) horas organizadas de acordo com a coordenação do projeto. A atuação acontecerá de modo remoto, em períodos a serem fixados pela coordenação. O valor mensal de prestação de serviço (bruta) pago ao Psicólogo é de R\$ 3.460,90 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos).

7.4. Profissionais Médicos Residentes em Psiquiatria – cota de bolsa destinada a médicos residentes em psiquiatria, regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina do Paraná e regularmente inscrito em programa de Residência Médica em Psiquiatria. O bolsista deverá prestar atividades de atendimento à professores, alunos e funcionários da rede estadual de ensino do Estado do Paraná, de acordo com os protocolos designados pela coordenação, com carga horária de 12 (doze) horas de horas semanais, organizadas de acordo com a coordenação do projeto. A atuação acontecerá de modo remoto, em períodos a serem fixados pela coordenação. O valor mensal da bolsa pago ao Médico Residente em Psiquiatria é de R\$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais).

7.5. Bolsista Profissional Médico Psiquiatra consultor - cota de bolsa destinada a Médico Psiquiatra professor ou servidor universitário ou pós-graduando regularmente inscritos no Conselho Regional de Medicina do Paraná, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) e deverá prestar atividades auxílio aos demais médicos, atuando juntamente com a coordenação em caso de dúvidas no protocolo de atendimento, 10 (dez) horas de horas semanais, organizadas de acordo com a coordenação. O valor mensal de bolsa pago ao Médico Psiquiatra consultor é de R\$ 3.500 (três mil e quinhentos reais).

7.6. Bolsista Profissional Psicólogo consultor interno - cota de bolsa destinada a Professor Universitário e Psicólogo regularmente inscritos no Conselho de Classe e deverá prestar auxílio

aos demais psicólogos, atuando juntamente com a coordenação em caso de dúvidas no protocolo de atendimento. Carga horária de 12 (doze) horas de atividades semanais organizadas de acordo com a coordenação do projeto. A atuação acontecerá de modo remoto, em períodos a serem fixados pela coordenação. O valor mensal da bolsa paga ao Psicólogo é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

7.7. Profissional Psicólogo consultor externo - cota de bolsa destinada a Psicólogo regularmente inscritos no Conselho de Classe e deverá prestar auxílio aos demais psicólogos, atuando juntamente com a coordenação em caso de dúvidas no protocolo de atendimento. Carga horária de 12 (doze) horas de atividades semanais organizadas de acordo com a coordenação do projeto. A atuação acontecerá de modo remoto, em períodos a serem fixados pela coordenação. O valor mensal de prestação de serviço (bruta) pago é de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

7.8. Bolsista Acadêmico da área da saúde - cota de bolsa destinada à acadêmico da área da saúde devidamente matriculado nos últimos três anos do curso da área da saúde e deverá auxiliar na orientação ao usuário, realização de cartilhas virtuais, vídeos e tirar dúvidas sobre a plataforma de telessaúde, não fará atendimento ao usuário. Participar das reuniões designadas pela coordenação. Carga horária de 20 (vinte) horas de atividades semanais organizadas de acordo com a coordenação do projeto. A atuação acontecerá de modo remoto, em períodos a serem fixados pela coordenação. O valor mensal da bolsa paga ao acadêmico é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.9. Profissional palestrante/Docente - cota de bolsa destinada a palestrante voltado a área da educação e ou saúde mental. O bolsista deverá prestar produzir e ministrar um curso de capacitação, modalidade online, de acordo com os protocolos designados pela coordenação, com carga horária de 20 (vinte) horas de horas semanais, organizadas de acordo com a coordenação do projeto. A atuação acontecerá de modo remoto, em períodos a serem fixados pela coordenação. O valor mensal da bolsa pago profissional palestrante é de R\$ 1.000,00 (mil reais).

7.10. Acadêmico voluntário de Psicologia - vaga voluntária destinada à acadêmicos do Curso de Psicologia devidamente matriculado nos últimos três anos do curso e deverá auxiliarna capacitação aos servidores da SEED em conjunto com os Psicólogos Consultores do Projeto. Carga horária de 10 (dez) horas de atividades semanais organizadas de acordo com a

coordenação do projeto. A atuação acontecerá de modo remoto, em períodos a serem fixados pela coordenação. Não haverá remuneração para esta atividade.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O projeto extensionista Telessaúde na Rede Estadual de Educação do Paraná terá seguinte cronograma de desembolso mensal, descritos nas Tabela 5, 6, 7, 8, 9 e 10:

Tabela 5. Cronograma mensal de desembolso do projeto de Telessaúde.

Mês/ano	Metas	Valor
Maio/2022	1 e 2	R\$109.958,40
Junho/2022	2, 3 e 4	R\$126.423,77
Julho/2022	3 e 4	R\$126.423,77
Agosto/2022	3 e 4	R\$126.423,77
Setembro/2022	3 e 4	R\$126.423,77
Outubro/2022	3 e 4	R\$126.423,77
Novembro/2022	3 e 4	R\$126.423,77
Dezembro/2022	3 e 4	R\$126.423,77
Fevereiro/2023	3 e 4	R\$126.423,77
Março/2023	3 e 4	R\$375.512,91
Abril/2023	1,2,3 e 4 ^A	R\$126.182,25
Maio/2023	1,2,3 e 4 ^A	R\$105.932,25
Junho/2023	1,2,3 e 4 ^A	R\$110.432,25
Julho/2023	1,2,3 e 4 ^A	R\$110.432,25
Agosto/2023	1,2,3 e 4 ^A	R\$110.432,25
Setembro/2023	2, 3 e 4 ^A	R\$105.932,25
Outubro/2023	2, 3 e 4 ^A	R\$105.932,25
Novembro/2023	2, 3 e 4 ^A	R\$105.932,25
Dezembro/2023	2, 3 e 4 ^A	R\$105.932,25
Fevereiro/2024	2, 3 e 4 ^A	R\$317.932,25
Total		R\$2.801.798,42

^A Meta presente no termo de aditivo

Tabela 6. Plano de Aplicação projeto de Telessaúde.

Código Rubrica	Nome Rubrica	Valor
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudante (Bolsas)	R\$ 719.739,12
3.3.90.47.18	Contribuições previdenciárias - serviços de terceiros	R\$ 78.915,90
3.3.90.47.99	Outras obrigações tributárias e contributivas	R\$ 299.560,65
3.3.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	R\$ 1.206.624,80
3.3.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	R\$ 415.233,00
3.3.90.40.99	Outros serviços de tic	R\$ 63.000,00
3.3.90.40.08	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	R\$ 18.000,00

Tabela 7. Despesas referente ao mês 14 (quatorze)

Descrição	Quantidade	Remuneração	Valor Mensal
Psicólogos Clínicos	15	R\$ 3.460,80	R\$ 51.912,00
Coordenação geral	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Coordenação operacional	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Psicólogo Consultor interno	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Médico Psiquiatra Consultor	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Médico Residente em Psiquiatria	4	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
Acadêmico da área da saúde	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Psicólogo Consultor externo	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Custo com teleconsultas (Consultas) ^A	1250	R\$ 4,20	R\$ 5.250,00
Atualizações/Modificações Aplicativo	A definir	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Recursos Humanos			R\$ 88.912,00
Tecnologia			R\$ 23.250,00
Total			R\$ 112.162,00
FAUEL (8,5%)			R\$ 9.533,77
UEL (4%)			R\$ 4.486,48
Valor final			R\$ 126.182,25

^A Número poderá ser variável de acordo com o número de consultas/mês.

O custo por médio por consulta (60 minutos) é de R\$ 4,20 com o uso da ferramenta.

Tabela 8. Despesas referente ao mês 15 (quinze)

Descrição	Quantidade	Remuneração	Valor Mensal
Psicólogos Clínicos	15	R\$ 3.460,80	R\$ 51.912,00
Coordenação geral	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Coordenação operacional	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Psicólogo Consultor interno	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Médico Psiquiatra Consultor	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Médico Residente em Psiquiatria	4	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00
Acadêmico da área da saúde	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Psicólogo Consultor externo	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
Custo com teleconsultas (Consultas) ^A	1250	R\$ 4,20	R\$ 5.250,000
Recursos Humanos			R\$ 88.912,00
Tecnologia			R\$ 5.250,00
Total			R\$ 94.162,00
FAUEL (8,5%)			R\$ 8.003,77
UEL (4%)			R\$ 3.766,48
Valor final			R\$ 105.932,25

^A Número poderá ser variável de acordo com o número de consultas/mês.

O custo por médio por consulta (60 minutos) é de R\$ 4,20 com o uso da ferramenta.

Tabela 9. Despesas referente aos meses 16 (dezesesseis), 17 (dezesete) e 18 (dezoito)

Descrição	Quantidade	Remuneração	Valor Mensal	Valor mês 16, 17 e 18
Psicólogos Clínicos	15	R\$ 3.460,80	R\$ 51.912,00	R\$ 155.736,00
Coordenação geral	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Coordenação operacional	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 31.500,00
Psicólogo Consultor interno	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
Médico Psiquiatra Consultor	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
Médico Residente em Psiquiatria	4	R\$ 3.400,00	R\$ 13.600,00	R\$ 40.800,00
Acadêmico da área da saúde	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00
Psicólogo Consultor externo	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
Profissional palestrante/Docente	4	R\$1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Custo com teleconsultas (Consultas) ^A	1250	R\$ 4,20	R\$ 5.250,000	R\$ 15.750,000
Recursos Humanos			R\$ 92.912,000	R\$ 278.736,000
Tecnologia			R\$ 5.250,000	R\$ 15.750,000
Total			R\$ 98.162,000	R\$ 294.486,000
FAUEL (8,5%)			R\$ 8.343,770	R\$ 25.031,310
UEL (4%)			R\$ 3.926,480	R\$ 11.779,440
Valor final			R\$ 110.432,250	R\$ 331.296,750

^A Número poderá ser variável de acordo com o número de consultas/mês.

O custo por médio por consulta (60 minutos) é de R\$ 4,20 com o uso da ferramenta.

Tabela 10. Despesas referente aos meses 19 (dezenove) ao 25 (vinte e cinco)

Descrição	Quantidade	Remuneração	Valor Mensal	Valor mês 6 ao 12
Psicólogos Clínicos	15	R\$ 51.912,00	R\$ 363.384,00	R\$ 363.384,00
Coordenação geral	1	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
Coordenação operacional	3	R\$ 10.500,00	R\$ 73.500,00	R\$ 73.500,00
Psicólogo Consultor interno	1	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
Médico Psiquiatra Consultor	1	R\$ 3.500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
Médico Residente em Psiquiatria	4	R\$ 13.600,00	R\$ 95.200,00	R\$ 95.200,00
Acadêmico da área da saúde	4	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
Psicólogo Consultor externo	1	R\$ 1.400,00	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
Custo com teleconsultas (consultas) ^A	1250	R\$ 4,20	R\$ 5.250,000	R\$ 36.750,00
Recursos Humanos			R\$ 88.912,000	R\$ 622.384,000
Tecnologia			R\$ 5.250,000	R\$ 36.750,000
Total			R\$ 94.162,000	R\$ 659.134,000
FAUEL (8,5%)			R\$ 8.003,770	R\$ 56.026,390
UEL (4%)			R\$ 3.766,480	R\$ 26.365,360
Valor final			R\$ 105.932,250	R\$ 741.525,750

^A Número poderá ser variável de acordo com o número de consultas/mês.

O custo por médio por consulta (60 minutos) é de R\$ 4,20 com o uso da ferramenta.

O valor global da proposta será de **R\$ 1.304.937,00 (um milhão, trezentos e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais)** podendo ocorrer uma diferenciação no valor de acordo com a demanda das consultas mensais e taxa vinculada pela FAUEL e UEL.

Do valor aprovado e liberado, poderá ocorrer transposição, remanejamento ou transferência de recursos de categoria, de acordo com regulamento próprio para cada modalidade. Caso a demanda atendida seja maior do que o previsto, poderá ser necessário realizar um aditivo ao convênio, com o devido repasse financeiro proporcional a demanda extra de atendimento.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

De acordo com a Lei nº 20.541 - 20 de Abril de 2021 que Dispõe sobre política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao fomento de novos negócios, e a integração entre o setor público e o setor privado em ambiente produtivo no Estado do Paraná, o aporte **orçamentário-financeiro** à Universidade Estadual de Londrina e à

FAUEL viabilizará, por meio do instrumento jurídico adequado, a ser firmado com a Secretariade Estado da Educação, a realização das atividades previstas no Termo de Referência.

O valor total para a execução das atividades previstas **R\$ 1.304.937,00 (um milhão, trezentos e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais)** conforme descrito no cronograma de desembolso do item acima.

Poderá ocorrer uma demanda reprimida, que será avaliada pela coordenação geral em conjunto com a SEED e se houver a necessidade de aumentar a demanda de atendimento, poderá ocorrer um termo aditivo via SEED com suplementação orçamentária proporcional à demanda.

10. RESPONSABILIDADE DAS PARTES

DA SEED

- I. Analisar e aprovar o Plano de Trabalho, desenvolvido pela UEL;
- II. Realizar o repasse financeiro de acordo com as fontes de financiamento em data específica estabelecida no cronograma de desembolso do Termo de Convênio;
- III. Publicar o Termo de Convênio;
- IV. Criar estratégias específicas, junto aos Núcleos Regionais de Educação que envolvam pessoas em situação de vulnerabilidade que não tenham equipamentos e/ou acesso à internet para a realização das teleconsultas;
- V. Dar ciência às palestras de capacitação de saúde mental aos servidores da SEED;
- VI. Realizar o acompanhamento e monitoramento para o cumprimento do objeto do Termode Convênio;
- VII. Avaliar e aprovar relatório circunstanciado mensal, elaborado pela UEL;
- VIII. Avaliar e aprovar a prestação de contas apresentada pela FAUEL;
- IX. Avaliar a necessidade de ampliação dos atendimentos para os alunos regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino, atendendo aos princípios legais e éticos.

DA UEL:

- I. Cumprir rigorosamente os prazos e metas em conformidade com o Plano de Trabalho, exigências legais aplicáveis, bem como às disposições do Termo de Convênio;
- II. Encaminhar à SEED os assuntos das três palestras oferecidas aos funcionários;
- III. Receber as demandas dos núcleos regionais de educação, que deverão ser encaminhadas em um único documento, trimestralmente, a fim de avaliar a possibilidade de atendimento na elaboração do programa de capacitação;

- IV. Elaborar o conteúdo e estratégia para a realização das palestras de capacitação com atividades síncronas e assíncronas;
- V. Atender às especificações citadas no Termo de Convênio no que tange ao perfil dopúblico a ser atingido e as vedações de participação;
- VI. Avaliação de resultados obtidos no cumprimento de metas de desempenho e/ou prazos
- VII. Publicar os editais via Proex da UEL;
- VIII. Certificar, de acordo com a avaliação de desempenho, todos os concluintes daspalestras de capacitação mediante solicitação individual à UEL;
- IX. Indicar, expressamente, em todas as publicações e/ou divulgação, a parceria existentecom a Secretaria de Estado da Educação, utilizando as logomarcas oficiais.

DA FAUEL

As atribuições da FAUEL estão restritas à gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros:

- I. Elaborar os editais de chamamento público para inscrição dos bolsistas e profissionais, após revisão da coordenação do projeto;
- II. Elaborar os editais de contratação dos bolsistas e profissionais, nos termos da legislaçãovigente, e publicar, via site da PROEX da UEL, após revisão da coordenação do projeto;
- III. Gerir administrativa e financeiramente e fiscalizar os recursos decorrentes do Termo deConvênio;
- IV. Movimentar os recursos do projeto conforme a Lei Estadual n°: 20.537 de 2021;
- V. Elaborar e entregar a prestação de contas no prazo estabelecido pelo cronograma de execução por este Termo;
- VI. Prestar contas, sempre que solicitado, à UEL e à SEED, informando toda e qualquer movimentação financeira do projeto ou outras atividades relacionadas;
- VII. Assumir integral e exclusivamente todas as responsabilidades relacionadas às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e a todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

No caso de as atividades desenvolvidas na execução do objeto deste termo resultarem em qualquer propriedade intelectual, o detalhamento do percentual de titularidade de cada parte

deverá ser pactuado previamente entre ambas, em instrumento jurídico com cláusula específica. Deve ser considerado no ajuste o montante do valor agregado sobre o conhecimento existente no início da parceria e os recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas PARTES.

12. RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

SEED - Prof. Me. Taciana Fenili de Santana

UEL - Prof. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade

FAUEL - Prof. Dr. Emerson Guzzi Zuan Esteves

13. RESCISÃO

Não havendo mais interesse por parte da SEED em manter o presente projeto, a Secretaria de Educação deverá comunicar com 90 (noventa) dias de antecedência a FAUEL e UEL, a fim de esclarecer o motivo da finalização do projeto bem como para que seja informado os bolsistas sobre o distrato.

Não havendo mais interesse por parte da FAUEL e UEL em manter o presente projeto, as entidades deverão comunicar com 90 (noventa) dias de antecedência a SEED, a fim de esclarecer o motivo da finalização do projeto bem como para que servidores, professores e alunos sejam avisados do encerramento das atividades de Telessaúde.

14. PRORROGAÇÃO

Poderá ocorrer a prorrogação deste projeto, desde que seja realizada a justificativa técnica e fundamentada, bem como o ajuste no plano de trabalho do projeto conforme disposto na lei n. 20. 541 de 20 de Abril de 2021. Os valores poderão ser reajustados de acordo com os serviços contratados.

A prorrogação deverá ser avaliada pela coordenação geral em conjunto com a SEED, ocorrendo um termo aditivo via SEED com suplementação orçamentária.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A UEL deverá prestar contas à SEED apresentando relatório final das atividades englobando: dados epidemiológicos e quantitativo dos atendimentos e informações quantitativas e qualitativas dos acessos e consultas solicitadas e realizadas pelo aplicativo de telessaúde. E caberá a FAUEL prestar contas à SEED no que diz respeito a aspectos administrativos.

16. DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

A UEL e FAUEL deverão devolver o saldo de recursos a Secretaria Estadual de Educação do Paraná, por meio de guia de recolhimento (GR), em conta a ser indicada pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná, no **prazo de até 10 dias úteis a contar da data de encerramento da vigência do presente Termo de Convênio.**

17. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

A SEED, por meio da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Plano de Trabalho da UEL/FAUEL, Taciana Fenili de Santana, designada por meio de Resolução do Secretário da Pasta para este fim.

REFERÊNCIAS

BERGSTRÖM, Jan et al. Internet-versus group-administered cognitive behaviour therapy for panic disorder in a psychiatric setting: a randomised trial. **BMC psychiatry**, v. 10, n. 1, p. 1-10, 2010.

CARRARD, Isabelle et al. Randomised controlled trial of a guided self-help treatment on the Internet for binge eating disorder. **Behaviour research and therapy**, v. 49, n. 8, p. 482-491, 2011.

DIEHL, Liciane; MARIN, Angela Helena. Adoecimento mental em professores brasileiros: revisão sistemática da literatura. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 7, n. 2, p. 64-85, 2016.

FEIJÓ, Luan Paris; SILVA, Nathália Bohn; BENETTI, Silvia Pereira da Cruz. Experiência e formação profissional de psicoterapeutas psicanalíticos na utilização das tecnologias de informação e comunicação. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, p. 249-261, 2018.

KESSLER, David et al. Therapist-delivered Internet psychotherapy for depression in primary care: a randomised controlled trial. **The Lancet**, v. 374, n. 9690, p. 628-634, 2009.

KLEIN, Britt et al. A therapist-assisted cognitive behavior therapy internet intervention for posttraumatic stress disorder: pre-, post-and 3-month follow-up

PROUDFOOT, Judith et al. Establishing guidelines for executing and reporting internet intervention research. **Cognitive Behaviour Therapy**, v. 40, n. 2, p. 82-97, 2011.

TITOV, Nickolai et al. Transdiagnostic internet treatment for anxiety and depression: a randomised controlled trial. **Behaviour research and therapy**, v. 49, n. 8, p. 441-452, 2011.

Termo de Aprovação do Plano de Trabalho

Aprovo o Plano de Trabalho, às fls. 5 a 30, Mov. 5 e atesto que os requisitos do Art. 17 da Lei Estadual nº 20.537/2021, serão devidamente cumpridos.

Profª Drª Marta Regina Gimenez Favaro

Reitora da Universidade Estadual de Londrina

Prof. Dr. Emerson Guzzi Zuan Esteves

Diretor da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UEL

Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação

(Datado e assinado eletronicamente)